



ATA DE REUNIÃO Nº 7 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.034850/2025-97

Maceió-AL, 01 de setembro de 2025.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - ANO 2025

Informações gerais da reunião	
Data	27 de junho de 2025
Horário	09h35 às 13h40
Local	Auditório Oscar Sátiro do Campus Maceió/Ifal
Presidente	Carlos Guedes de Lacerda
Secretaria	Maria Aparecida Silva
Relação de participantes	
Nome	Categoria
Carlos Guedes de Lacerda	Presidente
Representantes do Corpo Docente	
Elton Barros do Nascimento	Titular
Anny Querubina de Souza Barros	Titular
Rodolfo Rodrigues Pereira dos Santos	Titular
Odair José Silva dos Santos	Titular
Fábio Ribeiro	Titular
Representantes do Corpo Técnico-Administrativo	
Rivadávia Souza Costa Júnior	Titular
José Enildo Freire Costa	Titular
Bárbara Tereza Brandão Guerreiro Barbosa	Titular
Kleberson Santos da Silva	Titular
Mariano Alexandre da Silva Neto Filho	Suplente
Representantes dos Diretores-Gerais	
Givaldo Oliveira dos Santos	Titular
Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva	Titular
Antônio Iatanilton Damasceno de França	Titular
Augusto César Lúcio de Oliveira	Titular
Representantes do Corpo Discente	
Maria Vivyan do Nascimento Silva	Titular
Ítalo Marcos dos Santos Silva	Titular
Jousicléia Almeida dos Santos	Titular
Adelson Ribeiro da Silva	Titular
Representantes dos Alunos Egressos	
Carlos Eduardo Barbosa Santos	Titular
Representantes das Entidades dos Trabalhadores	
Maria Amélia Calheiros Santos	Titular

Felipe Carvalho Olegário de Souza		Titular
Ausências justificadas		
Maurício Ferrreira Menezes - representante titular do Corpo Técnico-Administrativo Éder Júnior Cruz de Souza - representante titular dos Diretores-Gerais Carlos Henrique Monteiro de Souza Oliveira - representante titular dos Alunos Egressos Alfredo Raimundo Correia Dacal - representante titular das Entidades Patronais Raquel Xavier Quirino - representante titular das Entidades Patronais Ellen Rebecca Lopes de Oliveira - representante suplente das Entidades Patronais Ruth Sales Gama de Andrade - representante titular da Setec/MEC José Carlos de Sá Júnior - representante suplente da Setec/MEC		
Pauta		
Item	Assunto	Responsável
1	Registro dos presentes.	Secretaria
2	Abertura oficial da sessão.	Presidente
3	Informes institucionais.	Presidente
4	Apreciação do processo nº 23041.024608/2024-24 , que trata da minuta de Resolução que institui a Política Interna de Proteção de Dados Pessoais do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.	Relator: conselheiro José Enildo
5	Apreciação do processo nº 23041.019635/2025-66 , que trata da solicitação de criação da Função de Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Campus Arapiraca e de ajuste na Estrutura desse Campus.	Relator: conselheiro Rodrigo Oliveira
6	Apreciação do processo nº 23041.018171/2025-71 , que trata da minuta de atualização da Resolução 42/CS, de 02 de dezembro de 2013, referente ao Regulamento do Corpo Discente e ao regulamento das ações e atividades disciplinares dos/as estudantes do Ifal.	Relatora: conselheira Jousicléia Almeida
7	Apreciação do processo nº 23041.046966/2024-98 , que trata da proposta de resolução para a instituição dos Núcleos de Gestão Ambiental (NGAs) no âmbito do Ifal, em consonância com o PDI desta instituição.	Relator: conselheiro Odair José
8	Apreciação do processo nº 23041.017330/2025-10 , que trata de interposição de recurso de ABELARDO JOÃO DE LIMA FILHO - referente ao Edital nº 11/2024 - PRPPI/Ifal/Afastamento para Qualificação - Segundo Ciclo.	Relator: conselheiro Augusto Oliveira
9	Apreciação do processo nº 23041.017977/2025-41 , que trata de interposição de recurso de MICHELLY CHRYSTINA DA SILVA CAVALCANTI - referente ao Edital nº 11/2024 - PRPPI/Ifal/Afastamento para Qualificação - Segundo Ciclo.	Relator: conselheiro Iatanilton França
Deliberações		
1	Foi realizado o registro dos presentes e confirmada a existência de quórum para a abertura da sessão.	
2	A sessão foi aberta oficialmente pelo presidente. As atas da 2ª reunião extraordinária e da 3ª reunião extraordinária, após apreciação e ajustes realizados, foram aprovadas pelos presentes.	
3	Não houve informes por parte da presidência.	
4	O conselheiro Felipe Olegário, que havia solicitado vista do processo durante a 2ª reunião extraordinária deste Conselho Edital nº 11/2024 - PRPPI/Ifal/Afastamento para Qualificação - Segundo Ciclo, apresentou suas sugestões, as quais foram discutidas pelos presentes, sendo uma delas ajustada pelo referido conselheiro em	

	<p>virtude dos debates. O relator, conselheiro José Enildo, acolheu parcialmente as sugestões apresentadas, manifestando discordância quanto à inclusão de representação docente e técnico-administrativa na composição do Comitê, e ratificou seu voto favorável à aprovação da resolução, condicionando-o à incorporação das contribuições da relatoria. O voto do relator foi submetido à deliberação e aprovado, com o seguinte resultado: 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros Elton Barros, Rodolfo Rodrigues, Fábio Ribeiro, Bárbara Barbosa, Kleberson Santos, Mariano Filho, Givaldo Oliveira, Iatanilton França, Augusto Oliveira, Ítalo Silva, Jousiclécia Almeida, Adelson Ribeiro, Carlos Eduardo Barbosa e Maria Amélia Calheiros; e 5 (cinco) votos contrários dos conselheiros Anny Querubina, Odair José Santos, Rivadávia Júnior, Rodrigo Oliveira e Maria Vivyan do Nascimento.</p>
5	<p>O relator, conselheiro Rodrigo Oliveira, apresentou sua relatoria, expondo a descrição do processo, os fundamentos legais e, em suas considerações, sugeriu a necessidade de criação do fluxo administrativo relacionado à criação de cursos e suas implicações estruturais, de modo que contemple, após a aprovação de um curso pelo Cepe, as etapas de alteração da estrutura administrativa do campus e a posterior criação da função de coordenação do curso (FCC). Destacou, ainda, que o processo não apresentava documento que atestasse a existência de dotação orçamentária nem a disponibilidade no banco de FCC. Em seu voto, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, desde que conste nos autos um parecer do setor responsável quanto ao enquadramento da proposta nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para gasto com pessoal. Com a anuência do Conselho, a Pró-Reitora de Ensino, Cledilma Costa, explicou que, de acordo com a Portaria nº 713/2021, uma vez aprovado o curso no âmbito do Cepe, realizada a alteração da estrutura administrativa e iniciado o processo seletivo, a criação da função torna-se um procedimento interno da DGP. Assim, afirmou entender que a criação da FCC não deve ser objeto de deliberação do Consup, por se tratar de uma ação decorrente da alteração da estrutura administrativa, esta sim, de competência deste Conselho. Defendeu o estabelecimento de um fluxo institucional formalizado e informou que, atualmente, o Ifal possui 79 FCC ocupadas e 20 desocupadas no banco institucional. O relator reiterou que, caso a análise orçamentária não seja de competência do Consup, deve constar despacho no processo com esse entendimento. Sugeriu, ainda, que se realize consulta à Procuradoria para esclarecimentos jurídicos sobre a necessidade (ou não) de apreciação da criação da FCC por este Conselho. O relator informou, em resposta aos questionamentos da Pró-Reitora de Ensino, que o campus Arapiraca, em seu pedido, solicitou a criação da função de coordenador de curso, bem como a alteração da estrutura organizacional da unidade. Nesse sentido, o relator ressalta que a criação da função de coordenador de curso implica despesa de pessoal de natureza obrigatória e continuada, o que exige a observância dos ritos legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Em sua análise, tais exigências não foram devidamente observadas no processo que lhe foi encaminhado. O reitor corroborou a necessidade de se definir um procedimento-padrão que, após a aprovação de um curso, contemple a tramitação para alteração da estrutura do campus e a criação da FCC. Sinalizou que fará consulta a outros campi sobre a prática de aprovação da FCC pelo Consup, com vistas à uniformização institucional. Não havendo mais discussões ou manifestações contrárias, o voto do relator foi submetido à deliberação e aprovado por unanimidade.</p>

6	<p>A relatora, conselheira Jousiclécia Almeida, apresentou sua relatoria, expondo a descrição do processo e os aspectos legais, sem apresentar considerações ou sugestões adicionais. Em seu voto, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria. Após a apresentação, o conselheiro Givaldo Oliveira pediu vista do processo, sendo o pedido endossado pelo conselheiro Rodolfo Rodrigues. Ambos ficaram de apresentar sugestões à matéria na próxima reunião ordinária deste Conselho, de acordo com o art. 24 do Regimento Interno do Consup/Ifal.</p>
7	<p>O relator, conselheiro Odair José Silva dos Santos, apresentou sua relatoria, expondo a descrição do processo e os aspectos legais, com considerações e sugestões adicionais. Em seu voto, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, considerando as sugestões de ajustes a serem realizadas. Durante a discussão, alguns conselheiros apresentaram contribuições e sugestões, que foram acolhidas pelo relator. Com a anuência deste Conselho, a Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional, Carolina Duarte, fez uma fala sobre a importância da criação dos Núcleos de Gestão Ambiental no âmbito do Ifal. Não havendo mais discussões ou manifestações contrárias, o voto do relator foi submetido à deliberação e aprovado por unanimidade.</p>
8	<p>O relator, conselheiro Augusto Oliveira, apresentou sua relatoria, expondo a descrição do processo e os aspectos legais, com considerações e sugestões. Em seu voto, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, ressaltando que houve divergência interpretativa que poderia justificar nova análise ou reavaliação da política institucional sobre afastamentos, sobretudo no que se refere à hierarquia entre os pareceres. Em discussão, alguns conselheiros evidenciaram a necessidade de revisão nos próximos editais, sugerindo, por exemplo, a possibilidade de inclusão de documentos complementares na fase recursal e a não obrigatoriedade da anuência da chefia imediata, entre outros pontos, visando minimizar a quantidade de recursos que chegam às instâncias do Cepe e do Consup. Com a anuência do Conselho, a Pró-reitora de Pesquisa, Eunice Palmeira, fez uso da palavra e ressaltou a importância deste colegiado desde o lançamento do primeiro edital, cujas contribuições permitiram atualizações nos editais subsequentes, resultando na redução do número de recursos. Em relação à anuência da chefia imediata, informou que o edital segue as diretrizes da Resolução nº 39/2019/CS, que, em seu art. 18, estabelece: "Após a publicação da abertura do processo seletivo, a/o servidora/or deverá preencher o formulário de afastamento para pós-graduação (Anexo I), com os devidos pareceres e assinaturas das chefias, anexar a documentação exigida e protocolar o processo para a DGP, que fará o encaminhamento para análise da Comissão de Seleção." Destacou, ainda, que eventuais alterações no edital exigem a revisão da resolução institucional vigente. Também com a anuência do Conselho, fizeram uso da palavra o presidente da Comissão de Afastamento, Bruno Fonseca, e a servidora Maria Lúcia, integrante da Comissão e representante da DGP, os quais apresentaram esclarecimentos relevantes sobre o edital e o processo em pauta. Ressalta-se, ainda, que o servidor Yuri Souza, representante da comunidade, também se manifestou sobre o tema. Não havendo mais discussões ou manifestações contrárias, o voto do relator foi submetido à deliberação e aprovado por unanimidade.</p>
9	<p>O relator, conselheiro Iatanilton França, informou que elaborou a relatoria referente ao processo em tela; todavia, após diálogo com os pares, compreendeu que a matéria não deveria ser apreciada pelo Consup, uma vez que ainda não havia sido analisada pelo Cepe, instância recursal primária do edital ao qual a requerente se submeteu. O conselheiro Felipe Olegário mencionou a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração</p>

Pública Federal. Destacou o art. 63, § 1º, inciso II:Art. 63. O recurso não será conhecido quando interposto:I - fora do prazo;II - perante órgão incompetente;III - por quem não seja legitimado;IV - após exaurida a esfera administrativa.º 1º Na hipótese do inciso II, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.Diante dessa informação, o relator optou por não apresentar formalmente sua relatoria. Em conformidade com a legislação citada e considerando que a requerente protocolou o recurso ao Cepe dentro do prazo previsto, embora o tenha encaminhado a setor diverso - o que inviabilizou sua análise tempestiva por aquele Conselho, instância competente para apreciação inicial -, solicitou que o processo fosse encaminhado ao referido Conselho para deliberação e, se necessário, retornasse ao Consup, como segunda instância, para nova apreciação.Considerando que a matéria em análise guarda semelhança com o item anterior - referente ao edital de afastamento para pós-graduação -, alguns conselheiros reiteraram manifestações anteriores quanto à necessidade de revisão do edital e dos documentos institucionais que o fundamentam.Mais uma vez, com a anuência do Conselho, fizeram uso da palavra a Pró-reitora de Pesquisa, Eunice Palmeira; o presidente da Comissão de Afastamento, Bruno Fonseca; e a servidora Maria Lúcia, integrante da Comissão e representante da DGP, trazendo esclarecimentos sobre o processo em questão. Também se registrou a manifestação do servidor Yuri Souza, representante da comunidade.Não havendo mais discussões ou manifestações contrárias, o posicionamento do relator foi submetido à deliberação e aprovado por unanimidade.

Encaminhamentos

Como resultado das discussões relativas aos itens 8 e 9 da pauta, deliberou-se pela revisão da Resolução nº 39/2019?Consup, a ser conduzida por uma comissão presidida pela PRPPI ou pela DGP, e composta por servidores dessas unidades, além dos seguintes membros do Consup: Anny Querubina de Souza Barros, Rivadávia Souza Costa Júnior, Felipe Carvalho Olegário de Souza e Augusto César Lúcio de Oliveira.

Informes finais

O conselheiro Givaldo Oliveira informou que seria realizado, no Campus Maceió, no dia 5 de julho de 2025, pelo Batalhão da Polícia Escolar da PMAL, um simulado de agressor ativo, que visa capacitar os militares para casos de ataque a escolas, com foco em neutralizar ameaças e mitigar os impactos.

Encerramento da reunião.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 15:01)
ANNY QUERUBINA DE SOUZA BARROS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
CA_MURICI (11.10)
Matrícula: 2994492

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 10:30)
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA
DIRETOR GERAL - TITULAR
C_PIRANHAS (11.07)
Matrícula: 1880563

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 11:40)
AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 15:43)
BARBARA TEREZA BRANDAO GUERREIRO BARBOSA

DIRETOR GERAL - TITULAR
C_ARAPIRACA (11.09)
Matrícula: 1865153

COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) -
TITULAR
PROEN-CAI (11.01.02.08.03)
Matrícula: 1936288

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 09:36)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 15:38)
ELTON BARROS DO NASCIMENTO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLOGICO
MAC-CEFESP (11.02.10.06.01)
Matrícula: 267374

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 09:33)
FABIO RIBEIRO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLOGICO
PRDI-DPI (11.01.06.07)
Matrícula: 1187435

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 12:05)
FELIPE CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLOGICO
MD-TGA (11.04.07.06)
Matrícula: 1673902

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 09:56)
GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
C-MACEIO (11.02)
Matrícula: 1181073

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 08:32)
JOSE ENILDO FREIRE COSTA
PEDAGOGO-AREA
ARA-CPED (11.09.02.06)
Matrícula: 1663840

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 21:02)
KLEBERSON SANTOS DA SILVA
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) -
SUBSTITUTO
MD-CORC (11.04.06.04.02)
Matrícula: 2086248

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 15:39)
MARIANO ALEXANDRE DA SILVA NETO FILHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
PIR-DEPADM (11.07.03)
Matrícula: 2084518

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 20:39)
ODAIR JOSE SILVA DOS SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLOGICO
CSAN-CBADM (11.11.02.16)
Matrícula: 1127247

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 13:00)
RIVADAVIA SOUZA COSTA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CMAC-DINF (11.02.08.06)
Matrícula: 1457900

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 15:28)
RODOLFO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
PIN-DIRENS (11.05.04)
Matrícula: 2087088

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 09:51)
RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CA_MURICI (11.10)
Matrícula: 1544336

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 15:42)
CARLOS EDUARDO BARBOSA SANTOS
DISCENTE
Matrícula: 2015304919

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 13:59)
MARIA VIVYAN DO NASCIMENTO SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2024010338

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 09:20)
ÍTAO MARCOS DOS SANTOS SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2022000904

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 21:38)
JOUSICLECIA ALMEIDA DOS SANTOS
DISCENTE
Matrícula: 2024004180

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 08:53)

ADELSON RIBEIRO DA SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2021004927

Maria Amélia Calheiros Santos

Maria Amélia Calheiros Santos

Representante titular da Entidade dos Trabalhadores

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de
verificação: **2958118356**

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Setembro 2025, 11:02:05



Status: Assinado

Documento: Ata Da 4ª Reunião Ordinária Do Consup, Em 27 De Junho De 2025_após Apreciação.Pdf

Número: 5d18c2fe-cad8-4d31-977f-02374172410b

Data da criação: 12 Setembro 2025, 11:00:14

Hash do documento original (SHA256): c4346f8c0e3d84c6c927fca62e43179676c55a0ded1c9ac3b8c461b9afe39d2a



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>MARIA AMELIA CALHEIROS SANTOS</p> <p>Data e hora da assinatura: 12/09/2025 11:02:05</p> <p>Token: 7cf14529-d9d2-47e7-b897-69f76948a9b3</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Maria Amelia Calheiros Santos</i></p> <p>Maria Amelia Calheiros Santos</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5582988415859</p> <p>E-mail: diretora.administrativa@crt03.gov.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -8.063268, -34.872531</p> <p>IP: 191.244.237.242</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5d18c2fe-cad8-4d31-977f-02374172410b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 5d18c2fe-cad8-4d31-977f-02374172410b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.